

PORTARIA Nº 239/2020- CGD/PAD/DIVERSAS, DE 26/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor Geral, atribuições para dirigir, coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA ;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/397374, instaurado através da PORTARIA nº 04/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.106, no dia 03/02/2020, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 68/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 68/2020-CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/397874, instaurado através da PORTARIA nº 04/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.106, no dia 03/02/2020, com fundamento nos termos do parágrafo único do art 200, da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2923/2020-DG/CGP, DE 28/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar 28/10/2020, a PORTARIA 2775/2020-DG/CGP, que designou o servidor André Pereira de Araújo, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Paragominas, no período de 13/10 a 06/11/2020, durante o impedimento do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 28/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2922/2020-DG/CGP, DE 28/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Leandro Guilherme Vieira, Chefe de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula 5949123/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Castanhal, no período de 27/10 a 24/12/2020, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 595334

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ALTERAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - DETRAN-PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, que trata de contratação de empresa prestadora de serviços em vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados neste Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital, ocorrerá no Auditório do Órgão, situado na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Bloco Administrativo 1, térreo, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Belém/PA, 28 de outubro de 2020.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA nº 2593/2020-DG/CGP

Protocolo: 595014

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que as empresas ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIREL e FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIREL e as pessoas físicas MARINA SOUZA DE ALMEIDA MELO e VITOR CAVALCANTI MELO impugnaram o edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, que trata de contratação de empresa prestadora de serviços em vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e

detalhamentos consignados neste Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital, onde foram-lhes NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o referido edital.

Belém/PA, 28 de outubro de 2020.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA nº 2593/2020-DG/CGP

Protocolo: 594993

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, COMUNICA a todos os licitantes que participam do Convite nº 03/2020-FISP/SEGUP cujo objeto é a REPARO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM. Impetrado pelas licitantes: A3 ENGENHARIA LTDA - EPP e CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP que foram RECEBIDOS por tempestivos e por obedecerem os requisitos de admissibilidade e DECIDE, NO MÉRITO, ACATAR aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas acima citadas, com base no parecer emitido pela Seção de Obras do CBMPA, em grau de recurso, para o fim de considerar DESCLASSIFICADAS as referidas empresas: ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; AMAZONTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA e CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP. E considerar CLASSIFICADAS em ordem crescente as empresas: Em Primeiro lugar A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 183.227,28 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) e em SEGUNDO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 185.257,31 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). É a Decisão.

A Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 594929

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1038/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5018/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595144